



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 65/2026.

Iturama-MG, 13 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG



Assunto: Segue Projeto de Lei Complementar n.º 02/2026.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei Complementar que **Acrease vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais”.**

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://seipro.gov.br/assinador-digital>



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA-MG

13/03/2026 13:05 000294



MENSAGEM N.º 78/2026

Iturama/MG, 13 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadora.



Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que **Acréscce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais”.**

A proposta dispõe sobre a criação de 35 (trinta e cinco) novas vagas para o cargo de Agente Escolar, alterando a Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, de modo que o quadro de pessoal passe a contar com um total de 165 (cento e sessenta e cinco) vagas para esta função.

A presente medida é de fundamental importância, pois o Agente Escolar desempenha um papel essencial no ambiente educacional, sendo responsável por garantir a segurança, o bem-estar e a organização dos espaços, além de oferecer suporte direto aos alunos e professores no dia a dia. A necessidade de ampliar este quadro justifica-se pela notável expansão da rede municipal de ensino e pelo consequente aumento no número de alunos matriculados, o que torna imperativa a adequação da equipe de apoio para manter a excelência do serviço prestado. A presença de um número adequado de Agentes Escolares é vital para assegurar um ambiente seguro e propício ao aprendizado, permitindo que os educadores possam focar sua atenção nas atividades pedagógicas.

Ademais, a iniciativa reforça o cumprimento do dever do Estado estabelecido no artigo 205 da Constituição Federal, que consagra a educação como um direito de todos, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa. Para que este preceito seja efetivado, é indispensável que o Poder Público invista não apenas no corpo docente, mas em toda a estrutura de apoio que compõe a comunidade escolar, em plena conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

Ressalta-se que o impacto orçamentário-financeiro decorrente da criação dos cargos foi devidamente analisado e é compatível com as metas fiscais do município, respeitando integralmente os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), conforme demonstrado no estudo de impacto anexo.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade de Vossas Excelências para com a importância estratégica da educação para o futuro de Iturama, solicito o apoio para a celeridade



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



análise e aprovação deste projeto, que representa um passo decisivo para aprimorar a gestão das políticas públicas educacionais e garantir um serviço de qualidade para nossas crianças e jovens.

Renovo a expressão de elevada consideração e apreço.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito de Municipal -





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 021, DE 2026.



Acresce vagas no Anexo I da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no inciso I do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Iturama-MG decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidas 35 (trinta e cinco) vagas de Agente Escolar no Anexo I – Quadro de Cargos – da Lei Complementar nº 75/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

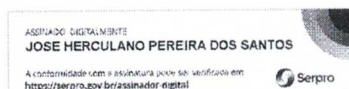
**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS**

Ensino Médio Completo					
Cargo	Vagas	Exigência	Grupo	Valor (R\$)	Jornada
Agente Escolar	165	Ensino Médio Completo	2	1.621,00	30

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei Complementar correrão a conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de março de 2026.



Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
Estado de Minas Gerais



Ensino Médio Completo	
Cargo	Descrição Sumária das Atribuições
Atendente de Telecomunicações	Opera centrais telefônicas nas unidades da Prefeitura, atendendo e repassando ligações telefônicas de acordo com procedimentos estabelecidos; executa outras atividades correlatas.
Agente Escolar	Executa atividades de educação infantil, acompanhando o processo de desenvolvimento das crianças, cuidando e orientando-as nas refeições e em suas necessidades diárias, proporcionando sua higiene, seu bem-estar e seu desenvolvimento psicossocial; dá apoio aos alunos no transporte escolar; executa outras atividades correlatas.
Auxiliar de Biblioteca	Executa tarefas auxiliares de registro, manuseio e guarda de livros e publicações, da biblioteca, atendendo leitores, repondo o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários, controlando os empréstimos e devoluções e providenciando a recuperação do material com prazos vencidos para entrega, para permitir controle do acervo bibliográfico e facilitar a localização de livros e outras publicações; executar outras atividades correlatas e afins.
Auxiliar de Farmácia	Presta auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; organiza os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; elabora e separa os medicamentos conforme solicitação das Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas, auxilia na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Auxiliar de Laboratório	Colabora na realização de exames hematológicos e bacteriológicos; separa e prepara o material biológico, reagentes, soluções e centrifugas; orientar pacientes em procedimentos simples e rotineiros; coleta material para exame; limpa e conserva instrumental e equipamentos utilizados no laboratório; observa as normas de segurança e higiene no trabalho; executa outras atividades correlatas.
Auxiliar de Saúde Bucal	Promove apoio à atividade dos profissionais de saúde, a correta implementação de rotinas de saúde nas dependências dos consultórios dentários do Município; executa outras atividades correlatas.
Condutor de Veículos	Conduz veículos de passageiros, escolares, de urgência, emergência ou de carga, transportando pessoas e materiais, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito; executa outras atividades correlatas.
Cozinheiro	Executa atividades de preparação e distribuição de refeições seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene, a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pelo nutricionista responsável; executa outras atividades correlatas.
Oficial Administrativo	Planeja e executa atividades administrativas de suporte à gestão dos processos técnicos e administrativos em diferentes áreas organizacionais da Prefeitura; colabora na preparação de relatórios, estudos e levantamentos, mantendo o fluxo de informações com outras áreas de atuação, a fim de assegurar o cumprimento e o aprimoramento das rotinas de trabalho; executa outras atividades correlatas.
Secretário Escolar	Organiza e executa o arquivo escolar dos alunos o arquivo; organiza e manter em dia toda a legislação documentos pertinentes a Secretaria; coordena e supervisiona as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de cursos; realiza outras atividades correlatas com a função.

Ensino Médio Técnico	
Cargo	Descrição Sumária das Atribuições
Técnico em Agrimensura	Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas; executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis; interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites; elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados; executa outras atividades correlatas.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

1. TIPO DA AÇÃO

☒ CRIAÇÃO

☐ EXPANSÃO

☐ RENÚNCIA

2. EXERCÍCIO

2026

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que "Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

4. MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Criação de cargos e acréscimo de 35 (trinta e cinco) novas vagas para o cargo de Agente Escolar (R\$ 1.621,00 Base Salarial), no valor de R\$ 80.379,83 mensal para o exercício de 2026.

Criação de cargos e acréscimo de 35 (trinta e cinco) novas vagas para o cargo de Agente Escolar (R\$ 1.621,00 Base Salarial), no valor de R\$ 723.418,47 anual para o exercício de 2026.

DESPESA ANUAL 2026 (DE ABRIL/2026 ATÉ DEZEMBRO/2026)

VAGAS	BASE	SALÁRIO	13º TERCEIRO	FÉRIAS (1/3)	SUBTOTAL	INSS (16%)	SUBTOTAL	BASE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL FINAL
35	14.589,00	510.615,00	42.551,25	4.041,91	567.208,16	90.753,31	657.961,47	1.870,20	65.457,00	723.418,47

35 (trinta e cinco) cargos no valor de R\$ 1.621,00 mensal, mais o pagamento de décimo terceiro no mesmo valor, mais férias e 1/3 de férias proporcionais, mais a incidência sobre essas verbas de 16% da alíquota patronal de INSS, mais o valor de R\$ 207,80 mensal de auxílio alimentação.

5. VIGÊNCIA

INÍCIO

Abril de 2026

FIM

Indeterminado



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2026	2027	2028
PESSOAL E ENCARGOS	723.418,47	1.001.211,16	1.036.253,55
TOTAL	723.418,47	1.001.211,16	1.036.253,55

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO	IMPACTO ACUMULADO + IMPACTO ATUAL	BASE ORÇAMENTO Despesa Total com Pessoal (Poder Executivo)	IMPACTO (%)
2026	185.168,73 (IMPACTO ACUMULADO) + 723.418,47 (IMPACTO ATUAL) 908.587,20 (IMPACTO TOTAL)	96.850.000,00	0,93814%
2027	192.205,14 (IMPACTO ACUMULADO) + 1.001.211,16 (IMPACTO ATUAL) 1.193.416,30 (IMPACTO TOTAL)	100.722.505,00	1,18486%
2028	198.932,32 (IMPACTO ACUMULADO) + 1.036.253,55 (IMPACTO ATUAL) 1.235.185,87 (IMPACTO TOTAL)	104.247.792,00	1,18486%

* Fonte: Anexos da LOA/2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



8. IMPACTO DA CRIAÇÃO DO CARGO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DA DESPESA DE PESSOAL ORÇADA NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028.

De acordo com o quadro acima, o impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026 será de 0,93814%%, para 2027 e 2028 a projeção do impacto será de 1,18486% e 1,18486% respectivamente, e não trará desequilíbrio das metas fiscais.

9. COMPROVAÇÃO DA NÃO INTERFERÊNCIA NAS METAS.

A nova despesa com a criação de cargos e acréscimo de 35 (trinta e cinco) novas vagas para o cargo de Agente Escolar (R\$ 1.621,00 Base Salarial), não irá ocasionar alterações nas metas de resultados fiscais.

As despesas para os anos de 2026, 2027 e 2028, serão mitigadas com a redução de despesas e aumentos de arrecadação durante a execução nos respectivos exercícios.

Observação: o Índice utilizado para verificar o valor dos gastos entre os anos de 2027 e 2028 foi o IPCA (Variação), sendo de 3,80% em 2027 e de 3,50% em 2028.

Site: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260116.pdf>

FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO NO PERÍODO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.

13/03/2026

ADRIANO LOPES DE
PAULA:0929282566
6
Assinado de forma digital por
ADRIANO LOPES DE
PAULA:0929282566
Dados: 2026.03.13 12:24:58
-03'00'
ASSINATURA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, QUE A CRIAÇÃO DE CARGOS DECORRENTE DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO COMPROMETERÁ AS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO EM CURSO E DOS DOIS SEGUINTE.

13/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://pt.serpri.gov.br/assinador-digital>

ASSINATURA DO PREFEITO